



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 09/06/26

PORTARIA Nº 0752/2026

CONVOCA RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para retorno de licença sem vencimento os seguintes funcionários:

- I - **Sr. CELIO JOSE GONÇALVES**, Supervisor Escolar P, Matrícula nº 5213;
- II - **Sr. LUIZ CARLOS MOREIRA**, Jardineiro, Matrícula nº 1576;
- III - **Srª. FABIOLA BAYER GATTI**, Assistente Social, Matrícula nº 2815;
- IV - **Sr. GILBERTO FERREIRA DE AMORIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2348;
- V - **Srª. IVANETE WOLFGRAMM MOREIRA**, Auxiliar Dentista, Matrícula nº 1474;
- VI - **Sr. IVANILDO ROSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2110;
- VII - **Srª. VIVIANE NICKEL**, Agente Ambiental, Matrícula nº 1703.

Art. 2º - Considerando o Art. 103, Parágrafo Único, da Lei Municipal 184/97, os funcionários acima mencionados terão o prazo de 30 dias contados a partir da publicação desta portaria para retornarem as suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 09 de junho de 2026


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal